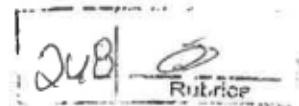




DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Núcleo Especializado
de Situação Carcerária

Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória Chácara Belem II

Data: 28/11/2014

Horário: 13h às 19h.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira, Laura Sarti Cortes, além do sociólogo Henrique de Paula Finoti, servidor do Núcleo de Situação Carcerária.

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

Juízo de Execução responsável: VEC Capital

Diretor: Roberto de Campos Gomes – Diretor Técnico III

Descrição da metodologia: Foi realizada entrevista pessoal com o diretor da unidade. Depois, foram escolhidos aleatoriamente quatro presos, de setores e raios distintos, para entrevistas reservadas. Por fim, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor geral, diretor de segurança e disciplina e outros servidores em determinados locais.

OBSERVAÇÃO: Não houve qualquer resistência no que toca à metodologia da inspeção proposta, tendo a autoridade fornecido todas as informações prestadas e autorizado sem nenhum obstáculo o ingresso em todos os locais da unidade, inclusive com câmara fotográfica.

Administração: Conforme dados fornecidos pela direção, há:

- quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 254
- quantidade de agentes em serviço no dia da visita: 19

Lotação do estabelecimento: Conforme dados fornecidos pela direção do estabelecimento prisional:

- capacidade total do estabelecimento: 768
- lotação atual: 2631
- número de celas coletivas na unidade: 64
- capacidade das celas: 12
- lotação atual das celas: acima de 50 pessoas
- quantidade de celas de seguro: 11 celas, havendo, na data da inspeção, 53 pessoas no local (há uma cela sem luz)
- quantidade de celas do setor disciplinar: 10 celas, com capacidade de 01 pessoa por cela, havendo na data da inspeção 3 pessoas no local (obs. todas as celas não dispõem de luz e são péssimas as condições dos encanamentos)
- quantidade de celas do setor de inclusão: 03 celas, com capacidade para 12 pessoas, havendo 36 custodiados na data da inspeção.

Perfil dos Presos:

- presos no regime semiaberto aguardando vaga: há ala de semiaberto externa na unidade (independente) que não fora inspecionada por ocasião da visita, mesmo assim, diante da superlotação também da área própria, diversos presos que deveriam já estar no regime semiaberto permanecem no local.

- presos idosos: 12
- presos com deficiência física: 03
- presos indígenas: segundo a direção, não há.
- presos estrangeiros: segundo a direção, não há.
- presos adolescentes: segundo a direção, não há.

Gerenciamento da População Prisional: O diretor da unidade, bem como os quatro presos ouvidos em entrevista reservada, relataram:

- separação de presos: não há qualquer separação física entre os presos provisórios e definitivos, bem como não há separação entre reincidentes e primários, nem tampouco em virtude do delito ou pelo regime de pena (semiaberto e fechado).
- facção prisional: O diretor da unidade informou que se afirma, na unidade, que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local, sendo a única.
- doenças infectocontagiosas: O diretor da unidade informou que, caso haja suspeita de que algum preso esteja com doença infectocontagiosa, como tuberculose, esse preso é isolado dos demais, depois de fazer o exame respectivo. Os presos ouvidos confirmaram parcialmente a informação do diretor. Depois de decorrido o estágio de contágio, os presos com problemas de saúde são custodiados no Raio 2.
- privacidade das correspondências: Todos os presos ouvidos relataram que não há respeito pela privacidade das correspondências recebidas, pois todos recebem as cartas violadas, que passam por agentes da unidades aos quais os presos chamam de "censura".
- banho de sol: A direção da unidade informou que os presos dos raios permanecem sem 'tranca' entre 8h e 16h. O diretor geral informou, ainda, que os presos do "seguro" dispõem de apenas 02 horas de banho de sol diárias e que, no setor disciplinar ("castigo"), não há banho de sol, sob a alegação de que não haveria estrutura para viabilizá-lo. O diretor também informou que não há banho de sol no regime de

observação ("inclusão"), pois os presos ficam poucos dias no local, no máximo 02.

Instalações:

- construção da unidade prisional: ano de 2000.
- laudo da Vigilância Sanitária: não há.
- laudo da Defesa Civil: não há.
- laudo do Corpo de Bombeiros: não há.
- camas para todos os presos: não há.
- colchões para todos os presos: não há, mesmo porque não seria possível a distribuição do número necessário nas celas superlotadas.
- estado dos colchões: péssimo, conforme demonstram as fotos que instruem o PA.
- água aquecida para banho: há apenas na enfermaria, segundo a direção.
- estado das celas e do setor do convívio: o estado físico de todas as celas é péssimo, com pouca luminosidade e ventilação. Durante a visita, dada a superlotação e as péssimas condições de ventilação, postando-se em frente às celas era possível sentir uma massa de ar bastante quente saindo, o que dava mostrar da situação absolutamente insalubre. As condições higiênicas de todas as celas são deploráveis, não há espaço para convivência e os presos ficam amontoados em locais adaptados. Os presos realizam suas refeições nas próprias celas. Há uma quadra para a prática de esportes por raio, que fica disponível aos presos do "convívio" no período do banho de sol. Por diversos setores da unidade prisional constatam-se infiltrações, sobretudo no interior das celas, o que é possível observar nas fotos que acompanham este relatório.
- estado das celas do setor de disciplinar ("castigo") não há iluminação senão a natural, advinda de pequena abertura na parede. Também não há ventilação nestas celas e houve constatação de vazamento de água.

Higiene: Os presos relataram que recebem produtos de higiene pessoal, mas que é insuficiente o fornecimento, principalmente papel higiênico e sabonete. A limpeza das celas é feita e organizada pelos próprios presos, embora não recebam material de limpeza para tal. A direção afirmou que tem recebido regularmente os recursos necessários para a compra dos produtos de higiene.

Alimentação: São servidas três refeições diárias, às 8hs, às 12hs e às 16hs, fornecidas por empresa contratada. Inspecionamos a última refeição do dia, aparentemente péssima: não embalada adequadamente (fora entregue em caixas de plástico vazadas e não térmicas), não se encontravam, portanto, em temperatura adequada, além disto, as almôndegas servidas pareciam estar cruas e o feijão, servido à parte, veio em recipiente sujo e sem aparato para servir (os presos servem com canecas improvisadas). Durante a inspeção, fora detectada uma pedra, conforme comprovação fotográfica. As marmitex contendo arroz, almondega e purê não estavam bem fechadas, e antes de serem entregues aos presos havia muita mosca ao redor, além de gatos que se alimentavam de restos de comida e ração nas proximidades do local em que as refeições aguardavam para serem entregues aos presos na entrada do pavilhão de acesso aos raios. Os presos reclamaram muito da falta de talheres (fazem a refeição com a tampa da marmitex). A direção afirmou ser permitida a entrada, em dias determinados, de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas.

Vestuário: Os presos disseram que é permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões da unidade. Todos disseram que o vestuário fornecido não é suficiente e adequado, sendo que, a depender da estação do ano, passam frio ou calor.

Atendimento de Saúde: houve muita reclamação dos presos quanto ao atendimento à saúde. Segundo a direção, há um médico que presta serviços em jornada de 20h semanais na unidade. Contudo, diante da população carcerária, absolutamente insuficiente. Os presos relataram e a direção confirmou que, na maioria das vezes, o atendimento pelo médico é realizado na própria radial, em pé. Muitos presos reclamaram muito da falta de remédios e do não atendimento a solicitações de consultas. No dia da inspeção, havia tão somente uma enfermeira e um auxiliar no local, cujas instalações (enfermaria) também são precaríssimas.

Na enfermaria, havia cinco custodiados (a maioria com suspeita de tuberculosa e um deles, com problemas psiquiátricos, parecendo estar dopado). Celas escuras e sem ventilação. Consultório médico sem nenhuma adequação física.

Segundo informado pela direção, os atendimentos de urgência e emergência são realizados em unidades hospitalares próximas.

Assistência Jurídica: O atendimento jurídico é feito por três advogados da FUNAP, no parlatório. Há uma pequena e não condizente sala para a Defensoria Pública. Sempre que necessário, segundo a direção, os presos são escoltados para as audiências. No atendimento realizado no raio, houve relatos de deficiência no atendimento jurídico realizado pela FUNAP, tendo um preso informado que, apesar de estar há anos na unidade, nunca recebeu atendimento.

Educação: não há nenhum tipo de atividade educativa na unidade.

Esportes e Cultura: Os presos jogam apenas futebol, atividade esta organizada por eles mesmos.

Assistência social: há 01 assistente social que, segundo relato dos presos, apenas faz o atendimento inicial para contato com familiares.

Trabalho: não há qualquer atividade laboral.

Disciplina/Ocorrências:

A direção informou que não ocorreram rebeliões nos últimos anos, tampouco suicídios.

Os presos reclamaram muito de sanções coletivas impostas a todos os moradores do raio.

Alguns presos afirmaram que as intervenções do GIR (Grupo de Intervenção Rápida) são extremamente violentas, com constantes e duras agressões aos presos, que ficam nus durante toda a ação do grupo e são lesionados com cassetetes, tendo um preso relatado a utilização de "corredor polonês", com agressões aleatórias aos presos, que por ele têm que passar.

Durante a visita de inspeção, foi constatada a presença indevida de um preso no setor disciplinar, sem qualquer justificativa, tendo ele informado que lá estava há uma semana (cela escura), sem saber o porquê, e, mais grave, relatou ter sido agredido logo que chegou na unidade pelo agente plantonista que o recebeu. Fotografamos os hematomas em seu braço (ocorrência em relação à qual foram tomadas as seguintes providências: notificação da direção para zelar pela integridade física, realizar exame de corpo de delito, além de petição informando o juízo corregedor e requerendo providências).

Visitas: Há visitas semanais, sendo possível que os presos recebem visitas aos sábados e aos domingos, alternadamente (raios pares x raios ímpares), ocorrendo das 08h às 16h. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Os presos relataram que as visitas sofrem com revista vexatória e que é permitida a entrada de comidas e roupas. No entanto, os presos do raio relataram que o sedex enviado não é aberto na presença do preso, mas apenas depois e que muitas vezes as famílias relatam ter enviado mais coisas que as efetivamente entregues.

A direção informou que deseja que os scanners corporais sejam adquiridos o mais breve possível e que, então, sejam eliminadas as revisitas íntimas.

Obs. Houve expedição de ofício à Direção com requisição de informações complementares e providências decorrentes dos relatos e solicitações dos presos, bem como peticionamento ao Juízo Corregedor da Unidade Prisional.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

MAILANE R. S. RODRIGUES DE OLIVEIRA
Defensora Pública

LAURA SARTI CORTES
Defensora Pública

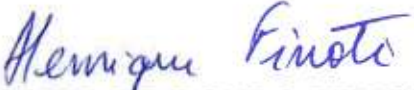

HENRIQUE DE PAULA FINOTI
Agente de Defensoria - Sociólogo



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25



Foto 26



Foto 27

28/11/2014



Foto 28

28/11/2014



Foto 130

271

Rutrice



Foto 131



Foto 132



Foto 133



Foto 134



Foto 135



Foto 136



Foto 137



FOTO 138



Foto 139

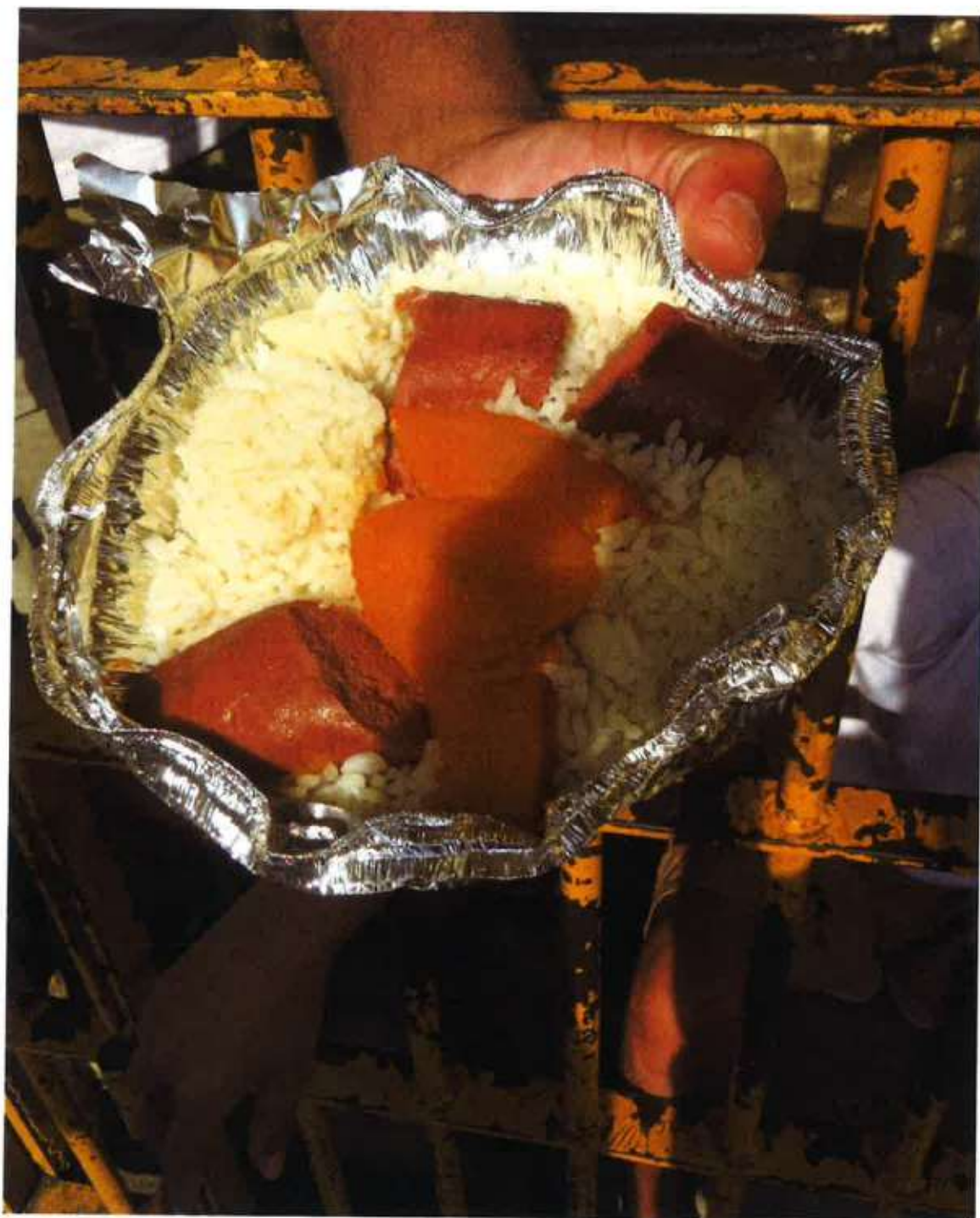


Photo 140